

Gráfico e Diretor de Arte (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Desenvolvimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 15/04/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 99/2020

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO com efeitos retroativos com a data de 10 DE ABRIL DE 2020 ao contrato nº 39/2019 do processo administrativo nº 21094/2017.

OBJETO: Contratação de consultoria técnica especializada para estudos de concepção e apoio para implantação e operação de parque tecnológico no Município de Maricá

Maricá, 07 de maio de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 100/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO Nº07/2019

Processo Administrativo Nº0019890/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o procedimento licitatório cadastrado sob o Nº07/2019, o que o faz nos termos a seguir:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação do interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório, conforme previsto pelo artigo 62, §3º, da Lei Nº13.303/2016, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no edital.

REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Fechado cadastrado sob o Nº07/2019, determinando-se a abertura, pela Diretoria de Desenvolvimento de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, devendo ser observada toda disciplina da Lei Nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR, bem como os apontados indicados pelo TCE/RJ.

Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação da CODEMAR para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Maricá, 06 de maio de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente da CODEMAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR/S.A. -

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para duas vagas por prazo determinado de auxiliar de serviços operacionais. Os interessados deverão preencher os seguintes requisitos: disponibilidade de horário para trabalho em escala, inclusive noturno e aos finais de semana. Para realizar o cadastro enviar currículo para codemar@codemar-sa.com.br até 7 (sete) dias úteis após a publicação do chamamento público.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS NO 008/2020 DE 05 DE MAIO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Conforme Ofício nº436/2020 do Gabinete da Secretária de Assistência Social para o Conselho Municipal de Assistência Social, vale informar que na data de 05 de maio do ano de 2020, o CMAS tomou ciência do referido documento.

Art. 1º - Referente ao Termo de Aceite de Recursos Federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de Emergência - COVID-19 (Por meio da medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020).

Art. 2º - E conforme critério de elegibilidade estabelecido segundo a Portaria Ministério da Cidadania, Nº 369, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º - O CMAS teve ciência na data acima mencionada.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidenta do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

Ata de R.P. nº 02/2020

Processo Administrativo N.º 0016622/2019

Validade: 27/04/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, O órgão Gerenciador do Registro de Preço, órgão integrante da Empresa Pública de Transporte, situada na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade - Centro/Maricá RJ, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal n.º 93/2012, por CELSO HADDAD LOPES, portador (a) do R.G nº 087.330.30-4 e inscrito no CPF sob nº 034.372.877-02 e a Empresa DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA, situada na Rua Corina Caiado França, 20 - Bairro Coramara - Cachoeira de Itapemirim/ES, CNPJ: 27.740.877/0001-75 - neste ato representada pelo Sr. Raphael Marinho Moreira, portador da Identidade nº 223.249-2 e inscrito no CPF sob nº 109.918.857-16, nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 821, HOMOLOGADA às fls. 861 ambas do processo administrativo nº 0016622/2019, referente ao Pregão Presencial nº 02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do (s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 135/2013.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Adesivo Vinil 297mm X 420mm (A3) Impressão 4 X 0 cores	Und.	1000	DIGRAPEL	R\$ 6,62	R\$ 6.620,00
8	Adesivo pração 70mm X 70mm Vinil Brilho Impressão 4 X 0 cores	Und.	15.000	DIGRAPEL	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
9	Adesivo praguinha 50mm X 50mm Vinil Brilho Impressão 4 X 0 cores	Und.	15.00	DIGRAPEL	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
15	Cartão de visitas - 4 X 0 cores Papel linho telado 240 ; Tamanho 5X9 cm.	Und.	5.000	DIGRAPEL	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
16	GARRAFA TIPO SQUEEZE - fabricado em plástico com capacidade para 650ml; aplicação água; diâmetro do frasco: 6,6cm, altura total: 24cm, área de impressão em cores: 18 x 12cm (silkscreen ou transfer), tampa de rosca com encaixe preciso e rápido, bico retrátil com vedação perfeita - com brasão da prefeitura de Maricá e logomarca da Autarquia Empresa Pública de Transportes	Und.	400	DIGRAPEL	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
17	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES - Contratação de serviços de confecção e entrega de cartões/crachás de identificação (Padrão ISO 14443 A/B) Cartão em PVC laminado cristal padrão CR 80, impressão policromia frente e verso, com inserção de dados variáveis na frente e verso mais fotografia na frente. Para proteção do cartão, a impressão da arte e dados variáveis devem ser laminados após a impressão; A fotografia será impressa, preferencialmente, na frente do cartão; Cada fotografia deverá ser tratada digitalmente pela contratada, incluindo o correto dimensionamento (recorte) e a colocação de fundo branco; No entanto, alterações futuras de padrão devem ser possíveis sem ônus adicionais para o contratante; Quando o modelo exigir, a assinatura digital personalizada do usuário detentor do cartão deverá ser impressa, preferencialmente, no verso do cartão; Dimensões AxLxP (em mm): 54x86x0,76; Quando necessário, o contratante poderá solicitar que seja feito furo (circular ou elíptico) para prendedor; Aplicação de overlay "a frio" (etiqueta transparente) na frente e no verso do cartão para proteção dos dados.	Und.	300	DIGRAPEL	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
18	CORDÃO PARA CRACHÁ; 100% poliéster; Medidas: 10mm x 85cm; Cor Vermelha; Impressão frente e verso na cor branca escrito Autarquia Empresa Pública de Transportes; Terminal jacaré.	Und.	300	DIGRAPEL	R\$ 3,15	R\$ 945,00
22	Panfletos 4 X 4 cores; medidas 20cm X 30cm; papel 90gr off-set.	Und.	10.000	DIGRAPEL	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
23	Panfletos 4 X 4 cores; medidas 20cm X 15cm; papel 90gr off-set.	Und.	10.000	DIGRAPEL	R\$ 0,07	R\$ 700,00
24	Panfletos 4 X 4 cores; medidas 20cm X 10cm; papel 90gr off-set.	Und.	15.000	DIGRAPEL	R\$ 0,06	R\$ 900,00
26	Placa em PVC adesivada, impressão em vinil, adesivo com laminação fosca sobre placa de PVC. (formato 25cm A x 40cm L) Com fixação - fita dupla face VHB.	Und.	200	DIGRAPEL	R\$ 9,39	R\$ 1.978,00
28	Placa em PVC adesivada, impressão em vinil, adesivo com laminação fosca sobre placa de PVC. (formato 21cm A x 15cm L) Com fixação - fita dupla face VHB.	Und.	200	DIGRAPEL	R\$ 2,97	R\$ 594,00
34	Encarte simples, tamanho 210mm X 297mm, impressão 4 X 4 cores, papel couche 90 gramas, com brilho, 01 dobra	Und.	3.000	DIGRAPEL	R\$ 0,24	R\$ 720,00
35	Encarte fino, tamanho 210mm X 297mm, impressão 4 X 4 cores, papel couche 115 gramas, com brilho, 01 dobra	Und.	3.000	DIGRAPEL	R\$ 0,26	R\$ 780,00
36	Encarte pequeno, tamanho 115mm X 210mm, impressão 4 X 4 cores, papel couche 90 gramas, com brilho, 01 dobra.	Und.	3.000	DIGRAPEL	R\$ 0,23	R\$ 690,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.124,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.